.

 **RESOLUÇÃO Nº004/FESPORTE/2013**

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 de seu Estatuto conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

 **RESOLVE:**

1- **RETIRAR** a modalidade de Taekwondo dos Jogos Escolares de Santa Catarina - JESC 15 a 17 anos;

2- **ALTERAR** o artigo 12º do Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12- Até a realização da primeira rodada da equipe (Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol), poderão ser acrescentados novos alunos-atletas na FGI, desde que isso não implique na retirada de algum nome já inscrito e também mediante a entrega do Atestado de Matrícula e Frequência Escolar, devidamente carimbado e assinado pela direção do Estabelecimento de Ensino.

3- **ALTERAR** o artigo 30º e seu parágrafo único do Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Olimpíadas Escolares...

Leia-se: Jogos Escolares da Juventude...

4- **INCLUIR** o termo “JESC 15 a 17 anos” nos itens 3.1, 6.1 e 8.1 do Regulamento Técnico dos Jogos Escolares de Santa Catarina.

5- **ALTERAR** a numeração dos itens do Regulamento Técnico dos Jogos Escolares de Santa Catarina, conforme segue:

Onde se lê: item 3.10, 3.10.1, 3.11, 3.11.1 e 3.12;

Leia-se: item 3.9.2, 3.9.3, 3.9.4, 3.9.5 e 3.9.6;

Onde se lê: item 6.10, 6.10.1, 6.11, 6.11.1 e 6.12;

Leia-se: item 6.9.2, 6.9.3, 6.9.4, 6.9.5 e 6.9.6;

Onde se lê: item 8.10, 8.10.1, 8.11, 8.11.1 e 8.12;

Leia-se: item 8.9.2, 8.9.3, 8.9.4, 8.9.5 e 8.9.6;

6- **ALTERAR** os itens 6.14 e 8.14 do Regulamento Técnico dos Jogos Escolares de Santa Catarina, que passam a vigorar com as seguintes redações:

6.14- Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, será realizada uma prorrogação de quatro (4) minutos para os “JESC 12 a 14 anos” e cinco (5) minutos para os “JESC 15 a 17 anos”.

8.14- Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, será realizada uma prorrogação de quatro (4) minutos para os “JESC 12 a 14 anos” e cinco (5) minutos para os “JESC 15 a 17 anos”.

Florianópolis, 15 de abril de 2013.

Erivaldo Nunes Caetano Júnior

Presidente